SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 93, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da CONSOEA.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a Decisão Plenária nº PL-0819/2017 aprovou a ocorrência da 75ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, na cidade de Maceió-AL, no exercício 2018;

Considerando que o art. 79 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprovou o Regimento do Confea, estabelece que a "Comissão Organizadora Nacional tem por finalidade organizar a SOEA (...), de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico";

Considerando que por meio da Deliberação nº 001/2018-CONSOEA, de 07 de fevereiro de 2018, a Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – CONSOEA propôs à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS o respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2018;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando que a proposta de Calendário de Reuniões apresentada pela Comissão contempla todas as reuniões ordinárias para o exercício 2018;

Considerando que a Deliberação nº 033/2018-CAIS foi recebida no Conselho Diretor no dia 09 de fevereiro de 2018, após a ocorrência da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor (08/02/2018), sendo que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 05 de março de 2018;

Considerando que a proposta de calendário contempla a 2ª Reunião Ordinária da CONSOEA no dia 28 de fevereiro de 2018, ou seja, em data anterior à ocorrência da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Diretor:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional da 75ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – CONSOEA, consoante a Deliberação nº 001/2018-CONSOEA e a Deliberação nº 033/2018-CAIS:

Reuniões	Datas	Locais
1ª Reunião Ordinária	07/02/2018	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	28/02/2018	Maceió-AL
3ª Reunião Ordinária	18/03/2018	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	17/04/2018	Maceió-AL
5ª Reunião Ordinária	16/05/2018	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	20/06/2018	Brasília-DF
7ª Reunião Ordinária	11/07/2018	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	15/08/2018	Brasília-DF
9ª Reunião Ordinária	20/08/2018	Maceió-AL
10ª Reunião Ordinária	19/09/2018	Brasília-DF

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, a ocorrer no dia 05 de março de 2018.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente Portaria à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 09 de fevereiro de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA